
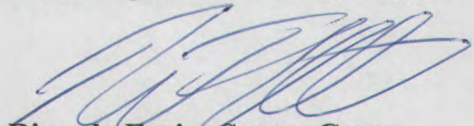
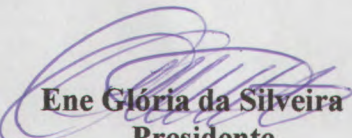


Conselho: CONSUN	Processo: N° 23118.000747/99-31
Assunto: Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional	
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos	
Relator(a): João Matias Pinheiro	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer: 054/CEN
I - Relatório:	
<p>Trata-se do Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional dos Técnicos-Administrativos, encaminhado ao CONSUN pela Diretoria de Recurso Humanos/DRH.</p>	
II - Análise:	
<p>Considerando a necessidade de adequação do pessoal técnico-administrativo da UNIR aos novos paradigmas de gestão sugeridos pelo Decreto 2.794/98 MARE, a DRH elaborou este Programa de Capacitação para servidores, que será desenvolvida através de sub-programas, com o objetivo de integração e o desenvolvimento dos servidores nas suas funções, e buscando a valorização de seu papel no serviço público.</p> <p>Nessa perspectiva espera-se adesão de todos que integram a Universidade, acreditando que os resultados das ações empreendidas dependerão da seriedade e compromisso de todos os envolvidos, buscando aperfeiçoar e ampliar a capacitação profissional dos servidores técnicos-administrativos da UNIR, preparando-os para desafios apresentados pela Globalização do Planeta.</p> <p>Considerando que este programa de Capacitação trará melhorias e um desempenho para os servidores desta IFE, entendemos que a intenção é válida, e conta com apoio e parcerias muito importantes tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> FUNDAÇÃO RIO MAR DIPEX PROPLAN SEBRAE SENAI E OUTROS 	
III - Parecer:	
<p>Assim, somos de parecer favorável ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional dos servidores desta IFES.</p>	
 João Matias Pinheiro Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 09.07.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Ricardo Farias Santos Canto Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 88ª sessão ordinária de 17.07.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	